



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

EDITAL nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PÓS-DOCTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) informa que estará aberta a inscrição para o pleito de (01) uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado e cadastro de reserva.

1- BOLSA

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES terá duração de 12 a 24 meses.

2- INSCRIÇÕES

Data: 11 e 12 de dezembro de 2019

Local: Os candidatos devem realizar a inscrição por e-mail, enviando a documentação em formato PDF, para o endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições postadas até dia 12/12/2019 às 16 horas. Ao enviar a documentação, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição e a indicação do supervisor de estágio (Anexo 1),

3.2. Carta de aceite do supervisor de estágio (Anexo 2),

3.3. *Curriculum lattes* atualizado e com as comprovações (da produção científica e da experiência profissional dos últimos (10) dez anos, a partir de janeiro de 2010. O modelo Lattes está disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/>

3.4. Plano de Trabalho Individual, com mínimo de 20 páginas e máximo de 25 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), em fonte Arial 12 e espaço 1,5.

4- REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSA

Para implementação da bolsista exigir-se-á:

4.1 – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação;

4.2- – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;

4.3- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

4.4- realizar inscrição em uma das três seguintes modalidades:

A) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou professor voluntário em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

B) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício ou professor voluntário em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

C) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A” (não ter vínculo empregatício), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação;

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “C” (com vínculo empregatício) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; e

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “C” (com vínculo empregatício) não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.5) Ter disponibilidade para implementação da bolsa a partir de dezembro/2019.

3.- ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1- Primeira etapa (eliminatória): Análise do Plano de Trabalho (total de 100 pontos)

O plano de trabalho deverá ser elaborado em consonância com um tema de pesquisa, coordenado por um dos professores permanentes do curso que orientam Doutorado do PPGSC/UFES, na qualidade de supervisor do estágio de pós-doutorado do bolsista. A relação dos professores está disponível no Anexo 3.

O plano de trabalho do candidato será avaliado pela Comissão de Seleção, conforme os critérios apresentados no Anexo 4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

3.2- Segunda etapa (classificatória): Análise de Currículo Lattes (total de 100 pontos)

O currículo candidato será avaliado pela Comissão nos quesitos de produção científica e experiência profissional referente aos últimos 10 anos (a partir de janeiro de 2010) e a nota será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Anexo 4. Só serão pontuadas as informações que estiverem comprovadas.

4.- DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

4.1 Para aprovação no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá obter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos no plano de trabalho, em uma pontuação de 0 (zero) a 200 (duzentos), somados os pontos das duas etapas – plano de trabalho e currículo.

4.2 A classificação dos candidatos resultará da soma das 02 (duas) etapas e será feita por ordem decrescente. Em caso de mais de um candidato aprovado será considerado aquele com a maior pontuação obtida, somando as notas do plano de trabalho e do currículo.

4.3 Este edital terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por mais 01 ano. Os candidatos excedentes, poderão ser contemplados com bolsa de acordo com o surgimento de novas bolsas.

4.4 Os candidatos aprovados neste edital, em caso de não obtenção de classificação para bolsa, poderão optar por realizar o estágio pós-doutoral sem bolsa, caso assim desejarem.

5. DA DIVULGAÇÃO

A Comissão de Seleção (Anexo 5) publicará os resultados da seleção no site do PPGSC/UFES: <http://www.saudecoletiva.ufes.br/pos-graduacao/PPGSC>, conforme datas abaixo:

Inscrições via e-mail: 11 e 12/12/2019

Deferimento inscrições: 13/12/2019

Recurso deferimento Inscrições: via e-mail até 16/12/2019

Resultado da seleção: 17/12/2019

Recurso: via e-mail até 19/12/2019

Resultado final: 20/12/2019

6. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado e classificado para bolsa deverá apresentar na secretaria do PPGSC no dia 23 e 24 de dezembro de 2019 de 8h às 16 horas, com a documentação original e cópia do CPF e da carteira de identidade e número de conta bancária de uso individual, no Banco do Brasil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos à bolsa deverão acessar o sítio da CAPES, e, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Vitória, 25 de Novembro de 2019.

Prof. Dr. Edson Theodoro dos Santos Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**Anexo 1
(só para candidatos à bolsa)**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

1. Nome: _____
2. Data de Nascimento: ____/____/____ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086 de 03 de julho de 2013)
 Modalidade “A”
 Modalidade “B”
 Modalidade “C”
4. Instituição onde obteve o título de doutor: _____
5. Ano de obtenção do título: _____
6. Área/sub-área do título de doutor: _____
7. Indicação do supervisor de estágio: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado considerando o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

Confirmando ainda que as informações prestadas no meu *curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____ (local), ____ de _____ de 2019.

_____ (assinatura do candidato)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**Anexo 2
(para todos candidatos)**

CARTA DE ACEITE DO POTENCIAL ORIENTADOR

Eu, _____, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFES, comprometo-me a orientar o candidato (a) _____, no caso de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado para Bolsa de Pós-doutorado 2019, Edital 5/2019

.
.

Declaro estar de acordo com o plano de trabalho em anexo.

Linha de pesquisa: _____

Nome do projeto: _____

Vitória, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 3

**PROFESSORES COM VAGA DISPONÍVEL PARA SUPERVISÃO DE
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

Professores	Área de Concentração	Temas de Pesquisa
Edson Theodoro dos Santos Neto	Epidemiologia	Saúde da criança, da mulher e do adolescente;
Ethel Leonor Noia Maciel	Epidemiologia	Doenças infecciosas; Epidemiologia da Tuberculose
Valéria Valim Cristo	Epidemiologia	Reumatologia, Síndrome de Sjögren, fibromialgia e dor crônica, terapia biológica.
Marluce Mechelli de Siqueira	Política e Gestão em Saúde	Política, Gestão e Avaliação em saúde (políticas, projetos, programas e serviços); Saúde Mental, Álcool, Tabaco e outras Substâncias Psicoativas.
Carolina Dutra Degli Esposti	Política e Gestão em Saúde	Saúde Bucal Coletiva; Desigualdades no acesso aos serviços de saúde; Avaliação dos serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde.

Conforme item 3.1 – São aptos a supervisionar pós-doutorado professores permanentes que já orientam doutorado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Anexo 4

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância do projeto de pesquisa para o campo da saúde coletiva	até 20 pontos	
Estrutura textual, consistência e coerência teórica	até 20 pontos	
Adequação dos objetivos e métodos para abordagem científica	até 20 pontos	
Compatibilidade e exequibilidade do plano de trabalho	até 20 pontos	
Vinculação das atividades do plano de trabalho com um dos temas de pesquisa do supervisor do PPGSC/UFES.	até 20 pontos	
TOTAL:		_____ pontos

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES COMPROVADO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBTIDA
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	até 70 pontos	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos QUALIS* da área da Saúde Coletiva A1 e A2	10 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS* da área da Saúde Coletiva B1 e B2	6 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS* da área da Saúde Coletiva B3 e B4	4 pontos cada	
Artigos publicados em periódicos QUALIS* da área da Saúde Coletiva C ou não indexados	2 ponto cada	
Autoria de livros publicados	10 pontos cada	
Autoria de capítulos de livros publicados	6 pontos cada	
Pontuação da produção científica:		_____ pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	até 30 pontos	Pontuação obtida
Magistério Superior na área de Saúde	2 por semestre	
Orientação de tese de doutorado	8 pontos cada	
Co-orientação de tese de doutorado	4 pontos cada	
Orientação de dissertação de mestrado	6 pontos cada	
Co-orientação de dissertação de mestrado	3 pontos cada	
Orientação de monografia de especialização	4 pontos cada	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	2 ponto cada	
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	2 ponto cada semestre	
Magistério Técnico na Área de Saúde	2 ponto por ano	
Pontuação da experiência profissional:		_____ pontos
Pontuação total:		_____ pontos

*Será considerada a classificação atualizada de periódicos do quadriênio 2013-2016 para efeito de cálculo de pontuação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

Anexo 5

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Ana Paula Santana Coelho
Prof. Dr. Aduino Emmerich Oliveira
Prof.^a Dr.^a Maria Carmen Moldes Viana
Prof.^a Dr.^a Maria del Carmen Bisi Molina

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Carolina Maia Martins Sales
Prof.^a Dr.^a Raquel Baroni de Carvalho